

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**  
**DIREÇÃO GERAL DO CEO/ UDESC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO –**  
**COPPTA/SETORIAL/CEO**

**EDITAL Nº 04/2012**

**O DIRETOR GERAL DO CEO/UDESC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS E, DE ACORDO COM O ARTIGO 113 DO ESTATUTO DA UDESC E ARTIGOS 235 E 236 DO REGIMENTO GERAL DA UDESC,**

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os membros do Corpo Técnico–Administrativo do CEO/UDESC para eleição de seus representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo – COPPT/Setorial, para o mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

**DAS VAGAS:**

Art. 1º. O presente Edital destina-se a suprir as vagas na COPPTA Setorial do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO/UDESC, sendo assim discriminadas:  
03 (Três) vagas para conselheiros eleitos por seus pares.

**DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 2º. – Poderão se inscrever todos os técnicos-administrativos lotados no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO/UDESC.

Art. 3º. - A inscrição e votação dos candidatos deverão ser efetuadas por chapa, da qual conste o nome do candidato titular e suplente à referida vaga.

Art. 4º. Cada chapa deverá requerer e protocolar sua inscrição junto à Direção Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, no período de 23 a 25 de abril das 13h (treze horas) às 19h (dezenove horas).

Art. 5º. No ato de inscrição, os candidatos deverão anexar:

I. Requerimento, assinado pelos integrantes da chapa, solicitando sua inscrição, especificando, de forma clara, o candidato titular e o candidato suplente;

II. Documento, assinado pelos integrantes da chapa, onde declarem expressamente que, se eleitos, aceitarão a investidura à função a que concorrem.

Art. 6º. Após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das mesmas, publicando sua decisão no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o prazo final de inscrições, no mural do Prédio da Administração em Chapecó do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO.

Art. 7º. Das decisões de homologação da Comissão Eleitoral caberá pedido de recurso, no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da homologação das chapas, ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, o qual deverá decidir em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação do recurso.

## **DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 8º. Para a eleição de que trata este Edital, fica definida uma Comissão Eleitoral composta pelos Servidores Vanessa Isabel de Marco Canton, como Presidente, Marilha dos Santos, como Secretária, e Cristiane Raquel Selle Gubert.

Art. 9º. Compete a Comissão Eleitoral:

- I. Operacionalizar o processo eleitoral;
- II. Homologar as inscrições de candidaturas;
- III. Garantir o irrestrito cumprimento deste Edital e demais normas pertinentes;
- IV. Garantir a lisura e normalidade do processo eleitoral; e
- V. Apresentar relatório detalhado e conclusivo ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, para homologação e proclamação do resultado final.

Art. 10. A Comissão Eleitoral delibera por maioria dos membros presentes à respectiva reunião.

## **3 DAS ELEIÇÕES:**

Art. 11. A votação será realizada em turno único, no dia 04 de maio de 2012, sexta-feira, das 13h (treze horas) às 17h (dezessete), ininterruptamente.

## **4 DA APURAÇÃO:**

Art. 12. A apuração dos Votos terá caráter público e será realizada após o término do período de votação.

Art. 13. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

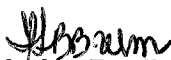
Art. 14. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Art. 15. É vedada após a homologação da candidatura, a substituição de qualquer candidato.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPTA Central, cabendo recurso à Direção Geral do Centro.

Chapecó, 20 de abril de 2012.



**Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
**Diretora Geral do CEO/UESC**

**Profª Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
Diretora Geral  
Centro de Educação Superior do Oeste  
UESC